



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2695/2018

Designa servidores responsáveis pelo recebimento de produtos e serviços adquiridos ou contratados pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste-PR.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Designa os servidores relacionados como responsáveis de cada setor especificado, pelo recebimento de produtos e serviços adquiridos ou contratados pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste.

Setor	Nome
Saúde – Farmácia	Janaina Grieger
Saúde – Odontologia	Gione André Schio
Saúde – Veículos	Milton Barcelos
Saúde – Consultas/exames/materiais de distribuição gratuita	Vanilda Graupner
Saúde – Geral	Rosmarli de Fátima Kreusch
Saúde – Vigilância	Alisson Valdo Winiarski
Educação	Neide Lorencena
Educação – Merenda Escolar	Sandra Mara Poltronieri Oppermann
Rodoviário	Sérgio Roberto Priamo
Esporte	Juliano Veronese
Agricultura	Elisandro Bertolini
Social	Gilson Osnir Gross
Administrativo	Cleber Sordi
Urbanismo	Valdir Cidadalla
Obras e serviços de Engenharia	Glaciano de Oliveira

Art. 2º. Os servidores acima relacionados deverão fazer a conferência dos produtos ou serviços e assinar juntamente com o responsável de cada pasta no verso das notas fiscais atestando o recebimento dos mesmos.

Art. 3º. Na impossibilidade de acompanhamento por parte das pessoas indicadas acima para verificação como, por exemplo, de (combustíveis, serviços mecânicos e troca de peças) esses deverão ter o acompanhamento dos respectivos motoristas que deverão atestar a sua execução.

Art. 4º. Se eventualmente não for possível o acompanhamento por parte de nenhum dos responsáveis citado acima, as notas fiscais deverão ser assinadas pelo servidor que acompanhou o serviço ou recebeu a mercadoria.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº 44

Data: 18/05/18

Página(s): 44


Gilmar Paixão
Prefeito